



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 968/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Vereador Diogo Altamir, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2026, para viagem oficial à Colômbia.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Vereador Diogo Altamir, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2026, para, na condição de representante do Poder Legislativo, empreender viagem à Colômbia, integrando a delegação oficial do Município de Maringá na "Missão FNP Colômbia 2026", a ser realizada entre os dias 19 e 28 de fevereiro de 2026, nas cidades de Barranquilla, Medellín e Bogotá.

Parágrafo único. A missão tem como eixo temático o urbanismo social, a mobilidade urbana, a resiliência climática e a política de cuidados, propondo uma imersão técnica em experiências reconhecidas internacionalmente, notadamente aquelas desenvolvidas pelos governos locais colombianos, que demonstram resultados concretos na transformação de territórios vulneráveis por meio de políticas públicas integradas.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no que se refere ao pagamento de passagens e diárias, correrão à conta das dotações orçamentárias do Legislativo sob n. 3.3.90.33.01.00 – Passagens para o País, 3.3.90.33.02.00 – Passagens para o Exterior e 3.3.90.14.16.00 – Diárias no Exterior.

Art. 3.º A diária para a viagem de que trata esta Resolução fica fixada em USD 300,00 (trezentos dólares americanos).

Parágrafo único. O valor correspondente às diárias será convertido em moeda corrente do país pelo câmbio oficial do dia do pagamento.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de fevereiro de 2026.

MAJÔ CAPDEBOSCQ

Presidente

SIDNEI TELLES

1.º Vice-Presidente

MÁRIO VERRI

2.º Vice-Presidente

JEREMIAS

3.º Vice-Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA

1.º Secretário

ODAIR FOGUETEIRO

2.º Secretário

ITALO L. MARONEZE

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 06/02/2026, às 15:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Vice-Presidente**, em 06/02/2026, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, 3º Vice-Presidente**, em 06/02/2026, às 17:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 2º Vice-Presidente**, em 09/02/2026, às 08:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 09/02/2026, às 10:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 09/02/2026, às 15:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0433989** e o código CRC **C5BEEBCE**.
